

## EDITAL CEAD Nº 03/2013

**Dispõe sobre as normas de seleção de tutores presenciais para atuação nos polos de apoio presencial dos Cursos de Graduação em Administração Pública, Filosofia, Letras/Português, Letras/Inglês e Pedagogia na modalidade a distância da Universidade Federal de Lavras.**

O Centro de Educação a Distância (CEAD), por intermédio dos Colegiados dos Cursos de Graduação em Administração Pública, Filosofia, Letras/Português, Letras/Inglês e Pedagogia na modalidade a distância da Universidade Federal de Lavras (UFLA), tornam público o presente Edital, referente às normas de seleção de tutores presenciais.

### 1. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

1.1. Da habilitação necessária para o exercício da tutoria presencial:

1.1.1 Como formação mínima, ter concluído um curso de graduação, reconhecido pelo MEC, conforme especificado em cada curso (vide Anexo I).

1.1.2 O candidato deverá informar no formulário de inscrição o polo que pretende atuar, respeitando o limite de apenas um polo e curso por candidato;

1.1.3 Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de internet como: Web, e-mail e outras ferramentas de comunicação. É desejável o conhecimento da plataforma Moodle e experiência em tutoria na Educação a Distância.

1.2 Poderão se inscrever para este processo seletivo, conforme a Resolução nº 8 de 30 de abril de 2010 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), disponível no site [www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br):

1.2.1 graduados com experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (educação básica ou ensino superior presencial ou a distância); e/ou

1.2.2 pós-graduados (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*); e/ou

1.2.3 estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1.3 É vedada a participação de alunos regulares matriculados em qualquer curso de graduação a distância da UFLA.

## 2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas disponíveis por polo encontra-se na Tabela 1, a seguir:

**Tabela 1**

<b>Curso: Administração Pública</b>	
<b>Polo</b>	<b>*Nº de Vagas</b>
BambuÍ	2 vagas 2 suplentes
Bom despacho	1 vaga 2 suplentes
CambuÍ	2 vagas 2 suplentes
Jaboticatubas	1 vaga 2 suplentes
<b>Curso: Filosofia</b>	
<b>Polo</b>	<b>*Nº de Vagas</b>
CambuÍ	1 vaga 2 suplentes
Confins	2 suplentes
Governador Valadares	2 suplentes
IllicÍnea	2 suplentes
Itamonte	1 vaga 2 suplentes
<b>Curso: Letras PortuguÊs</b>	
<b>Polo</b>	<b>*Nº de Vagas</b>
CambuÍ	1 vaga 2 suplentes
Confins	2 suplentes
Itamonte	1 vaga 2 suplentes
Governador Valadares	2 suplentes
Sete Lagoas	2 suplentes

<b>Curso: Letras Inglês</b>	
<b>Polo</b>	<b>*Nº de Vagas</b>
Cambuí	2 suplentes
Confins	2 suplentes
Itamonte	2 suplentes
Governador Valadares	2 suplentes
Sete Lagoas	2 suplentes
<b>Curso: Pedagogia</b>	
<b>Polo</b>	<b>*Nº de Vagas</b>
Bambuí	1 vaga 2 suplentes
Cambuí	2 suplentes
Confins	2 suplentes
Jaboticatubas	2 suplentes
Lavras	2 suplentes

**Obs.: 1 bolsa por mês por tutor.**

**\* Número de vagas está relacionado com o número de alunos matriculados, podendo ser selecionado um número maior ou menor de tutores.**

2.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá estar ciente de todas as exigências deste edital.

2.3. As inscrições ocorrerão no período de 05/03/2013 a 18/03/2013 e serão realizadas por meio do preenchimento de Ficha de Inscrição online disponível na página do CEAD ([www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br)).

2.4. O candidato deverá encaminhar cópia impressa do Currículo Lattes e suas devidas comprovações até o dia 18/03/2013, postando nos correios ou entregando no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - CEAD/UFLA  
CAMPUS HISTÓRICO DA UFLA  
LAVRAS/MG - CEP 37200-000

2.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.6. O CEAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica.

### 3. SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo se organiza em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

3.2 Segue cronograma com as datas relevantes:

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazos</b>
01	Período de inscrições	05/03/2013 a 18/03/2013
02	Prova específica online (via AVA)	26/03/2013
03	Resultado da primeira etapa (prova + análise de currículo)	02/04/2013
04	Divulgação de horário das entrevistas	02/04/2013
05	Interposição de recursos da primeira etapa	02 a 03/04/2013 (12h)
06	Resultado da interposição de recursos da primeira etapa	05/04/2013
07	Entrevista (para os classificados na primeira etapa)	08/04/2013 a 09/04/2013
08	Resultado – classificação final	12/04/2013
09	Divulgação do Local e Horário do Curso de Formação de Tutores (presencial)	12/04/2013
10	Interposição de recursos e Pedido de Dispensa do Curso de Capacitação (candidatos que já realizaram o curso)	13/04/2013 a 16/04/2013 (12h)
11	Resultado da análise de interposição de recursos	19/04/2013
12	Curso de Formação de Tutores (presencial)	22/04/2012
13	Curso de Formação de Tutores (online)	22/04/2013 a 06/05/2013

#### 3.3 PRIMEIRA ETAPA (80%)

3.3.1 A primeira etapa terá caráter eliminatório e constará de 1 (uma ) prova online específica (peso 50%) e da análise de currículo do candidato (peso 30%).

3.3.2 Os candidatos que obtiverem menos de 60% de aproveitamento nesta etapa serão eliminados do processo.

### 3.3.3 PROVA (50%)

3.3.3.1 A prova será aplicada online e será realizada no dia 26/03/2013, das 9h às 10h, na secretaria do respectivo polo ao qual se inscreveu.

3.3.3.2 É responsabilidade do candidato certificar-se sobre o local de realização da prova.

3.3.3.3 Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o documento de identidade utilizado para efetuar sua inscrição.

3.3.3.4 O ingresso na sala de realização da prova será permitido até 10 minutos após o horário de seu início, divulgado neste edital. Após este período não será permitido, de forma alguma, o ingresso de candidatos na sala de realização da prova.

3.3.3.5 O período de sigilo será de 20min.

3.3.3.6 O conteúdo para prova esta disponível no Anexo I deste Edital.

3.3.3.7 A prova poderá conter questões de múltipla escolha e questões abertas e será corrigida conforme critérios estabelecidos pela banca examinadora.

3.3.3.8 Os candidatos que obtiverem menos de 60% de aproveitamento na prova online serão considerados eliminados e não terão seu currículo avaliado.

3.3.3.9 Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova.

### 3.4 ANÁLISE DE CURRÍCULO (30%)

3.4.1 O currículo deverá estar no formato do **Currículo Lattes** e ser enviado no ato da inscrição, conforme o item 2.3 deste edital.

3.4.2 Serão ELIMINADOS os candidatos que não entregarem seu currículo no formato solicitado e devidamente comprovado, na data estipulada. Para efeito de comprovação de prazo será considerada a data de postagem do documento.

3.4.3 Na análise do currículo não serão consideradas as atividades sem a devida comprovação.

3.4.4 À análise de currículo serão atribuídas pontuações de 0 (zero) a 100 (cem), conforme critérios estabelecidos, disponível no Anexo II deste Edital e logo após aplicado o peso de 30% relativo a esta etapa do processo seletivo.

3.4.5 Os candidatos que já atuam ou atuaram como tutor(a) nos cursos a distância da UFLA, e já enviaram as comprovações do currículo ao CEAD, ficam dispensados do envio de

toda a documentação novamente, devendo apenas entregar os documentos pertinentes a atualização de seu **Currículo Lattes**.

### **3.5 PONTUAÇÃO E RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA**

- 3.5.1** A nota da primeira etapa será calculada pela soma das pontuações obtidas pelo candidato na prova e na análise de currículo, considerando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais.
- 3.5.2** Somente poderão participar da etapa seguinte os candidatos que obtiverem média igual ou superior 60% dos pontos distribuídos na primeira etapa.
- 3.5.3** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da primeira etapa, desde que devidamente instruído e fundamentado, do dia 02/04/2013 até às 12 horas do dia 03/04/2013, conforme especificado no item 3.8 deste edital.
- 3.5.4** O resultado da primeira etapa será divulgado no site do CEAD ([www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br)), no dia 05/04/2013, assim como os horários das entrevistas por telefone.

### **3.6 SEGUNDA ETAPA (20%)**

- 3.6.1** A segunda etapa terá caráter classificatório e constará de 1 (uma ) entrevista, a ser realizada por telefone (caso ocorra algum problema de ordem técnica por parte das empresas telefônicas a entrevista será reagendada).
- 3.6.2** Somente poderão participar desta etapa os candidatos que obtiverem média igual ou superior 60% dos pontos distribuídos na primeira etapa.
- 3.6.3** Às entrevistas serão atribuídas pontuações de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, segundo critérios estabelecidos de acordo com o Anexo III deste edital.
- 3.6.4** As entrevistas serão realizadas por telefone nos dias 08/04/2013 e 09/04/2013, através do número de contato fornecido na ficha de inscrição do candidato.
- 3.6.5** O horário das entrevistas será divulgado no site do CEAD ([www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br)) até o dia 02/04/2013.
- 3.6.6** É de responsabilidade do candidato informar-se no site do CEAD ([www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br)) sobre a data e o horário de realização da entrevista.

### **3.7 CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 3.7.1** A Nota Final será calculada pelo somatório das notas obtidas pelo candidato na primeira e segunda etapas, considerando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais.
- 3.7.2** Os candidatos NÃO ELIMINADOS serão classificados em ordem decrescente da Nota Final. Os classificados, até o limite das vagas oferecidas, conforme Tabela 1 deste Edital, constarão da “lista de selecionados”. Os candidatos classificados além do limite das vagas constarão da “lista de suplentes” e poderão ser convocados no caso de desistência de candidatos selecionados.
- 3.7.3** As listas dos selecionados e dos suplentes serão divulgadas no dia 12/04/2013, no site do CEAD ([www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br)).
- 3.7.4** Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:
- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) maior pontuação na prova escrita;
  - c) maior pontuação na análise de currículo;
  - d) candidato que tiver mais idade.
- 3.7.5** É de responsabilidade do candidato informar-se no site do CEAD ([www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br)) sobre o resultado final da seleção.

### **3.8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 3.8.1** O candidato poderá interpor recurso contra os resultados parcial e final, desde que devidamente instruído e fundamentado.
- 3.8.2** O prazo para interposição de recursos do resultado da primeira etapa será do dia 02/04/2013 até às 12 horas do dia 03/04/2013.
- 3.8.3** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da classificação final do dia 13/04/2013 até às 12 horas do dia 16/04/2013.
- 3.8.4** O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponibilizado no Anexo IV deste edital que deverá ser assinado, digitalizado e enviado para o e-mail [analista.ped@cead.ufla.br](mailto:analista.ped@cead.ufla.br), de acordo como o cronograma disponível no item 3.2 deste edital.

- 3.8.5 Os documentos originais deverão ser assinados e postados nos Correios, impreterivelmente dentro dos prazos estipulados no tem 3.2 deste edital, por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), ou entregues no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA CEAD/UFLA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ..... (completar com o nome do curso escolhido)  
CAMPUS HISTÓRICO DA UFLA  
LAVRAS/MG - CEP 37200-000

- 3.8.6 Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.
- 3.8.7 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, enviados e/ou postados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.
- 3.8.8 O CEAD não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica.
- 3.8.9 O resultado final da análise dos recursos será disponibilizado até o dia 19/04/2013 no site do CEAD ([www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br)).
- 3.8.10 É de responsabilidade do candidato informar-se no site do CEAD ([www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br)) sobre o resultado da análise do recurso.

#### 4 FORMAÇÃO PARA A TUTORIA

- 4.1 Todos os candidatos, selecionados e suplentes, deverão participar do curso de formação inicial de tutoria, a ser promovido pelo CEAD, condição indispensável para a atuação como tutor das disciplinas em questão.
- 4.2 O curso acontecerá em duas etapas, uma presencial no dia 22/04/2013 e outra a distância (online) no período de 22/04/2013 a 06/05/2013.
- 4.3 O candidato selecionado ou suplente, que não participar de uma das etapas do curso será ELIMINADO do processo.
- 4.4 Candidatos que comprovem capacitação anterior realizada pela UFLA poderão ser dispensados do curso, total ou parcialmente, conforme deliberações da coordenação de tutoria. Os pedidos devem ser encaminhados para o e-mail: [analista.ped@cead.ufla.br](mailto:analista.ped@cead.ufla.br) do dia 13/04/2013 até as 12:00 horas do dia 16/04/2013.



4.5 O curso terá duração de 28 (vinte e oito) horas, assim distribuídas:

4.5.1 8 (oito) horas presenciais, a serem cumpridas em encontro presencial aqui na UFLA, no 22/04/2013, em horário e local a serem definidos e divulgados até o dia 12/04/2013 no site do CEAD ([www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br));

4.5.2 20 (vinte) horas a distância, cumpridas em atividades a serem desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.6 A participação na formação de tutoria não será custeada pela instituição.

4.7 É de responsabilidade de o candidato informar-se no site do CEAD ([www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br)) sobre o horário e o local de realização da formação inicial de tutoria.

## 5 ATRIBUIÇÕES, ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS TUTORES

5.1 Segundo os critérios da Resolução nº. 8, de 30 de abril de 2010 e da Resolução CD/FNDE nº. 26, de 5 de junho de 2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), são atribuições do tutor presencial:

- cumprir as 20 horas semanais, da carga horária de trabalho, no polo;
- mediar a comunicação entre tutores/as a distância e os/as estudantes;
- mediar a comunicação entre a Coordenação do Curso os/as estudantes e a Coordenação do Polo;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- dar retorno às solicitações do/a estudante no prazo máximo de 24 horas;
- participar das atividades de formação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos/as estudantes e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos, em especial na aplicação de avaliações, atividades curriculares complementares e de extensão e pesquisa;

- participar, obrigatoriamente, dos encontros presenciais que ocorrerão aos finais de semana.

5.2 O regime de trabalho do/a tutor/a presencial é de 20 horas semanais, no cumprimento de ações indicadas pelo/a Coordenador/a do Curso, Coordenador/a de Tutoria ou pelo/a Coordenador/a do Polo.

### **5.3 DA REMUNERAÇÃO**

5.3.1 A remuneração mensal pela atuação como tutor será de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme a Resolução nº 8, de 30 de abril de 2010 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

5.3.2 Será vedado o pagamento de bolsas pelo sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e a Lei 11.502/2007.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este processo.

6.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, informações apresentadas no site do CEAD ([www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br)) e demais documentos referentes a este Processo.

6.3 Será excluído do Processo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição e em qualquer etapa do processo regido por este edital, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

6.4 A validade da seleção objeto deste Edital será de 12 (doze) meses, contados da divulgação do resultado final, podendo o prazo de validade ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do CEAD/UFLA.

6.5 O CEAD/UFLA reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio CEAD, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo CEAD e pela PRG no âmbito de suas competências.

Lavras, 05 de março de 2013.

**Profa. Elaine Frade**

*Coordenador(a) Pedagógico(a) do CEAD*

**Profa. Debora Cristina de Carvalho**

*Coordenador(a) de Tutoria do Curso de Letras Português a distância*

**Prof. João Geraldo Martins da Cunha**

*Coordenador(a) de Tutoria do Curso de Filosofia a distância*

**Profa. Patrícia Aparecida Ferreira**

*Coordenador(a) de Tutoria do Curso de Administração Pública a distância*

**Profa. Suely de Cássia Antunes de Souza**

*Coordenador(a) de Tutoria do Curso de Pedagogia a distância*

**Prof. Tufi Neder Neto**

*Coordenador(a) de Tutoria do Curso de Letras Inglês a distância*

**ANEXO I**

**FORMAÇÃO EXIGIDA E CONTEÚDOS PARA A PROVA**

<b>Curso: Administração Pública</b>	
<b>Titulação mínima exigida</b>	<b>Conteúdos para a prova</b>
Graduação em Administração ou áreas afins	Princípios básicos sobre Educação a Distância e noções básicas sobre administração
<b>Curso: Filosofia</b>	
<b>Titulação mínima exigida</b>	<b>Conteúdos para a prova</b>
Graduação em Filosofia ou áreas afins (ciências humanas)	Princípios básicos sobre Educação a distância
<b>Curso: Letras Português</b>	
<b>Titulação mínima exigida</b>	<b>Conteúdos para a prova</b>
Graduação em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa ou em Língua Portuguesa e Língua Inglesa ou áreas afins	Princípios básicos sobre Educação a Distância e noções básicas sobre língua portuguesa
<b>Curso: Pedagogia</b>	
<b>Titulação mínima exigida</b>	<b>Conteúdos para a prova</b>
Graduação em Pedagogia ou áreas afins	Princípios básicos sobre Educação a Distância e noções básicas sobre pedagogia
<b>Curso: Letras Inglês</b>	
<b>Titulação mínima exigida</b>	<b>Conteúdos para a prova</b>
Graduação em Letras – Habilitação em Língua Inglesa ou em Língua Portuguesa e Língua Inglesa ou áreas afins	Princípios básicos sobre Educação a Distância e noções básicas sobre Língua Inglesa

**ANEXO II**

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

<b>Titulação (máximo 35 pontos):</b>
Pós-Graduação lato sensu (especialização) em andamento - 12 pontos
Pós-Graduação lato sensu (especialização) - 15 pontos
Pós-Graduação stricto sensu (mestrado em andamento) – 18 pontos
Pós-Graduação stricto sensu (especialização concluída com mestrado em andamento) – 20 pontos
Pós-Graduação stricto sensu (mestrado concluído) - 25 pontos
Pós-Graduação stricto sensu (mestre com doutorado em andamento) - 28 pontos
Pós-Graduação stricto sensu (doutorado direto concluído) - 30 pontos
Pós-Graduação stricto sensu (mestrado e doutorado concluídos) - 33 pontos
Pós-Graduação stricto sensu (Pós-doutorado concluído) - 35 pontos
<b>Atuação profissional na área de Educação (máximo 25 pontos):</b>
Docência comprovada no ensino superior - 2 pontos por semestre
Docência comprovada na educação básica - 2 pontos por semestre
Cargo de gestão (coordenação, supervisão) - 2 ponto por semestre
<b>Atuação profissional na área de Educação a Distância (máximo 35 pontos):</b>
Tutoria a distância em cursos EaD – 0,4 por hora-aula
Tutoria presencial em curso EaD – 5,0 por semestre
Docência (professor/a formador/a) em cursos EaD – 0,6 por hora-aula
Estudantes em curso a distância – 0,2 por semestre
Curso de Formação em EaD – 0,2 por hora-aula
Curso de Formação em tutoria – 0,2 por hora-aula
<b>Experiência com informática (máximo 5 pontos):</b>
Curso de informática básico – 0,2 por hora-aula
Curso de informática avançado – 0,4 por hora-aula
<b>OUTROS (máximo 10 pontos):</b>
Caso exista alguma atividade relevante não contemplada nos itens anteriores a banca poderá pontuar a atividade desde que elabore justificativa fundamentada, incluindo-a em subitem “Outros”. Ex. participação ou ministração de palestras, eventos, minicursos na área pertinente ou em EaD; elaboração de material didático para EaD; publicações. ( 0,5 por evento )

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A ENTREVISTA

A entrevista será realizada por telefone e terá duração de 10 minutos, sendo feita a sua gravação em áudio utilizando-se de equipamento previamente preparado para esta finalidade. Serão desclassificados/as os /as candidatos/as que não puderem ser contatados pelo telefone informado para tal no horário e na data disponibilizado no site [www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br), para as entrevistas.

As questões serão feitas de forma oral, de acordo com a orientação do/a entrevistador/a. Os itens a seguir descrevem os aspectos que serão abordados na entrevista:

- Disponibilidade de tempo para desempenhar a função de tutoria a distância, com carga horária de 20 horas semanais.
- Disponibilidade para viagens pré-agendadas à Universidade Federal de Lavras (UFLA) de acordo com a necessidade e cronograma do curso.
- Conhecimento e habilidade para ministrar aulas presenciais no Polo de Apoio Presencial quando for solicitado pela coordenação do curso e de acordo com o cronograma do curso.
- Interesse para desempenhar a função de tutoria e para desenvolver atividades de pesquisa e extensão em Educação a Distância e na área de atuação na tutoria.
- Conhecimentos, habilidades e atitudes em Educação a Distância.
- Capacidade de organização e fluência das ideias.
- Capacidade de análises, críticas e proposições sobre as questões da Educação em geral e sobre Educação a distância.

### **ANEXO III**

#### **Modelo de Ficha de Interposição de Recursos**

